



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Marcio José Albertini, acompanhado pelo vereador Walcir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **informe/encaminhe** a esta Casa de Leis:

- A quem pertence o ponto comercial existente dentro da Rodoviária do município;
- Qual o procedimento deve ser seguido para aquisição e reabertura do referido ponto.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que o ponto comercial se encontra fechado atualmente e há pessoas interessadas em reabri-lo, assim, questiona-se a quem pertence e qual o procedimento para adquirir e colocá-lo em funcionamento para atender os usuários do local. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 20 de maio de 2019.

Márcio José Albertini
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

11h20min.